



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.686 DE 28 DE MARÇO DE 2.007.

“Altera a denominação da EMEFEI Carrossel para EMEFEI SÉRGIO AUGUSTO MAININI e dá outras providências”.

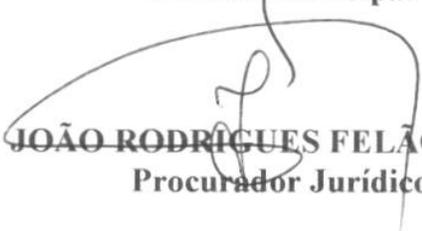
JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Carrossel, localizada na Rua Capitão Francisco Avato nº 206, Vila Santa Cecília, Agudos – SP, para **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL (EMEFEI) SÉRGIO AUGUSTO MAININI**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de março de 2.007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOÃO RODRIGUES FELÃO NETO
Procurador Jurídico